

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital (extrato) n.º 1052/2024

Sumário: Submete a consulta pública o projeto do Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) de Gatos do Município de Tavira.

Eurico da Palma, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária de 9 de junho de 2024, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) de Gatos do Município de Tavira e bem assim a sua sujeição à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os interessados, devidamente identificados, poderão, querendo, dirigir por escrito à Presidente da Câmara.

Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 – Tavira ou para camara@cm-tavira.pt.

O processo está disponível para consulta, nas referidas instalações dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Tavira na internet www.cm-tavira.pt.

Após o cumprimento de tal formalidade legal, o projeto será submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

9 de julho de 2024. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eurico da Palma.

317894013